

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA****RESOLUÇÃO Nº 04/2016 - CGP/PA DE 16/06/2016**

Autoriza "ad referendum" a empresa Centro de Imagem e Diagnóstico SA a realizar estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento da saúde no Estado do Pará.

Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei Nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas; Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 - CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, *ad referendum* do colegiado;

Considerando que existe previsão quanto a possibilidade do CGP/PA determinar a realização de estudos preliminares relativos a viabilidade para implantação de projetos no Estado do Pará, por empresa interessada;

Considerando a urgência e relevante interesse público em soluções que viabilizem a realização de estudos preliminares de viabilidade para Manifestação de Interesse Privado - MIP visando proposta de concessão em regime de Parceria Público Privada, para implantação de centros de diagnósticos por imagem e de apoio à área de saúde no Estado do Pará; Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;

Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;

Considerando que conforme inciso IX, do artigo 14 da Lei nº 8231, de 14 de julho de 2015, o titular do órgão ou entidade estatal diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada deverá fazer parte do CGP/PA, na qualidade de membro eventual;

Considerando que o objetivo da solicitação está diretamente relacionado com as atividades da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada "ad referendum", a empresa Centro de Imagem e Diagnóstico SA, conforme solicitação, a proceder os estudos preliminares de viabilidade relativos à Manifestação de Interesse Privado - MIP visando proposta de concessão em regime de Parceria Público Privada, para implantação de centros de diagnósticos por imagem e de apoio à área de saúde no Estado do Pará.

Art. 2º - Fica, ainda, autorizado "ad referendum", acesso da empresa Centro de Imagem e Diagnóstico SA, às informações, disponíveis nas instituições do Governo do Estado do Pará, necessárias para a elaboração dos estudos objeto desta resolução, com a obrigatoriedade prévia de firmar Termo de Compromisso e utilizar tais informações para fins exclusivos nos estudos objeto desta resolução e que quando concluídos estes estudos devem obrigatoriamente serem entregues ao CGP/PA.

Art. 3º - Integrar a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA como membro eventual do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGP/PA, conforme inciso IX do art. 14 da Lei 8.231 de 14 de julho de 2015, representada por seu Titular o Secretário de Estado de Saúde Pública, Sr. Vitor Manuel Jesus Mateus.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS

PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo 978395

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 083/2016 - RH/DAF**

Proc.2016/250336. Nome: Fabricia Sabrina S. da Silva, mat. 54191369/2, CPF: 287086872-34, Gerente de Rec. Humanos. Valor: R\$ 700,00. Despesas de pronto pagamento. Nat. de Despesa: 339030 (Despesas de Consumo): R\$ 350,00, 339039 (Serviço PJ): R\$ 350,00. Aplicação: 60 dias. Prestação de contas: 15 dias após o término da referida aplicação. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo 978446

DIÁRIA**PORTARIA Nº 084/2016-RH/DAF**

Proc. 2016/254264. Nome: Vitor de L. Fonseca, mat. 5901783/2, CPF 762124672-34, Diretor Jurídico e Edir Souza da P. Jr, mat. 5918153/1, CPF 531008082-15, Motorista. Objetivo: Participar de reunião com a ONU Habitat e conduzir equipe técnica. Destino: Barcarena. Período: 24/06/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo 978447

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 108/2016, GAB/IMETROPARÁ, 21 DE
JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 087 GAB/IMETROPARÁ de 23 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MÁRIO SILVIO MATOS GIUSTI**, matrícula nº 0351, com gozo previsto para o período de 06/06/2016 a 05/07/2016, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 06/06/2016.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de junho de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 977877

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 38/20016 - CV 006/2016****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Meia dois nove Arquitetura e Consultoria Ltda. - CNPJ 04.420.023/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura, acessibilidade, urbanização e paisagismo do Parque do entorno do Mangueirão, no Município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 27/06/2016 à 24/11/2016

VALOR: R\$ 146.300,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE00931

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 04.451.1424.7556 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Senador Lemos, 435, Ed. Village Boulevard, 307 -

CEP: 66.050-000- Belém/PA

Telefone: (91) 3085-1597

Protocolo 978369

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º. TAC Nº 028/2014 - CP 003/2014 (ENTÃO SEIDURB)****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

PHAZ Construtora LTDA - CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: Serviços remanescentes do Contrato 037/2012, relativo ao projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Quatipuru, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93..

Vigência: 24/06/2016 a 24/06/2017

Data da Assinatura: 24/06/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 978131

3º TAC Nº 059/2015 - CV 006/2015**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Cannan Comércio de Materiais de Construção Ltda. - CNPJ 13.966.790/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Adequação da Agência do IASEP, no Município de Monte Alegre, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, cfe. art. 57, § 1º, VI e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.480,08

VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 23/08/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 978380